

006 12/05/2022



| |
|-------------------------|
| PUBLICAÇÃO |
| D.O.E.N.º <u>100</u> |
| Data: <u>12/05/2022</u> |
| Página <u>12</u> |

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

| | | |
|--|--|------------------------------|
| INTERESSADO: Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) | | |
| EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado, na modalidade Presencial, integrada ao ensino médio, por três (03) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer. | | |
| RELATORES: Guaraciara Barros Leal e Custódio Luís Silva de Almeida | | |
| PROCESSOS N^{os} 09767922/2021, 09435806/2021 e 09189325/2021 | PARECERES N^{os} 151/2022 152/2022 | APROVADO EM: 4/5/2022 |

I – RELATÓRIO

Os processos n^{os} que seguem contêm solicitação de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelas escolas indicadas abaixo:

| Crede | Municípios | Censo | EEEP | IDEB |
|----------------------|------------|----------|---|------|
| Crede 1 Maracanaú | Itaitinga | 23564032 | EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa | 5.8 |
| Crede 6 Sobral | Sobral | 23238933 | EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales | 7.0 |
| Crede 18 Crato | Crato | 23244739 | EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau | 5.7 |

As EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa, EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales e EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau estão credenciadas com o Curso Técnico em Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais reconhecido pelo Parecer CEE n^o 707/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Para proceder à avaliação das condições de oferta do curso, este CEE baixou as Portarias n^{os} 144/2021, 149/2021 e 161/2021.

O trabalho de análise preliminar de documentação e de logística organizacional contou com a colaboração das técnicas Maria Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte e Leopoldina Maria Araújo Braga, que organizaram a documentação para que se procedesse à tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da

FOR/GRL
REV/JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n^{os} 151/2022 e 152/2022

Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp) a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem quarenta horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica, e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios curriculares são supervisionados por orientadores a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo, 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo e selecionar o material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre); 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 151/2022 e 152/2022

organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, este adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado a este CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de oito horas teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE, nesse e em outros momentos e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

Este CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará com esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas deste CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de três anos, tempo de duração dos mesmos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 151/2022 e 152/2022

Organização curricular

A matriz curricular do Curso Técnico em Manutenção Automotiva está estruturada com 5.400 horas, das quais 1.200 são dedicadas à formação profissional e trezentas horas são destinadas ao cumprimento do estágio curricular obrigatório.

Objetivo Geral

Formar profissionais cidadãos técnicos de nível médio em Manutenção Automotiva, com competências técnica, ética e política, com elevado grau de responsabilidade social que contemple um novo perfil profissional, contribuindo, assim, para a sua formação e atuação nas áreas de planejamento e execução de atividades de manutenção e diagnóstico mecânico e eletroeletrônico em veículos automotivos de qualquer porte, atendendo às demandas do mercado, da sociedade e do mundo do trabalho

Objetivos Específicos

Formar o técnico de nível médio em Manutenção Automotiva apto a:

- a) Planejar, coordenar e executar diagnósticos e operações de manutenção de veículos automotores, utilizando instrumentos, literatura técnica, ferramentas e equipamentos específicos, executando cálculos, especificando materiais de acordo com normas automotivas, tais como SAE e especificações técnicas, conhecimentos tecnológicos de saúde e segurança e técnicas de gestão ambiental, da qualidade e de pessoas;
- b) Coordenar e participar de equipes de trabalho;
- c) Interpretar manuais, diagramas e esquemas impressos e em mídias digitais, os correlacionando com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos e utilizando recursos de informática;
- d) Desenvolver e introduzir melhoria nos processos produtivos de reparação, manutenção preventiva dentre outros relacionados a sua atividade respeitando as recomendações técnicas, visando à racionalização e conservação de energia e ao uso de fontes alternativas de preservação ao meio ambiente;
- e) Aplicar nas suas atividades, normas técnicas, especificação de catálogos, manuais e tabelas, observando princípios de segurança do trabalho e de controle de qualidade dos serviços efetuados;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 151/2022 e 152/2022

- f) Realizar a manutenção automotiva de forma preventiva, corretiva e preditiva, aplicando os conhecimentos científicos e tecnológicos.

PERFIL PROFISSIONAL

Realizar diagnósticos, elaborar e executar planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos; avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo; coordenar e realizar os diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas; controlar o registro, seguro e documentação de veículos automotivos; interpretar desenhos técnicos e aplicar técnicas de medição e ensaios.

Além das competências e habilidades exigidas para o exercício da profissão, esses profissionais deverão evidenciar características tais como:

1. Habilidade no relacionamento interpessoal
2. Senso crítico e autocrítico. Senso ético. Autoconfiança
3. Autoestima
4. Iniciativa
5. Flexibilidade
6. Empreendedorismo
7. As competências e habilidades desse técnico são:
 - a) Conhecer as normas para a execução das tarefas de técnico automotivo;
 - b) Compreender e entender as necessidades dos clientes;
 - c) Ler e interpretar as normas e manuais inerentes a profissão;
 - d) Compreender os fundamentos técnicos – científico das novas tecnologias automotivas;
 - e) Desenvolver ações criativas que venham acompanhar a evolução das novas tecnologias;
 - f) Participar de palestras e cursos de reciclagem em conhecimento;
 - g) Atender e ouvir os clientes, visando a sua satisfação e ao atendimento às suas necessidades;
 - h) Utilizar as novas tecnologias oriundas da evolução do veículo;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n^{os} 151/2022 e 152/2022

- i) Aplicar as normas e higiene e segurança no trabalho relativo a sua atividade profissional;
- j) Saber trabalhar em equipe;
- k) Exercer liderança;
- l) Responsabilidade profissional.
- m) Saber executar manutenção mecânica sobre os seguintes sistemas automotivos: Motores do ciclo Otto e ciclo Diesel; Motores do ciclo Diesel; Suspensão; Sistema de Freios; Direção Mecânica; Direção Elétrica; Direção Hidráulica; Caixa de Transferência; Diferencial; Sistema de Ar Condicionado; Sistema de Arrefecimento; Injeção Eletrônica motor Otto e motor Diesel; Eletricidade e Exaustão.

Avaliação das condições de oferta

Os nomes e a formação do(a) diretor(a) e do(a) secretário(a) escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), na data de 9 de novembro de 2021.

Três escolas ofertam este curso; uma foi avaliada por especialista e tem nota de IDEB, e as outras duas não foram avaliadas por especialistas, mas têm nota de IDEB.

Quadro 1

Curso avaliado por especialista e com nota de IDEB

| Manutenção Automotiva, | | | |
|------------------------|-----------|--|-------------|
| Crede | Município | EEEP | IDEB – 2019 |
| Crede 1 Maracanaú | Itaitinga | EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa | 5.8 |

EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa

Diretor – Mário de Sousa Miranda – Habilitado

Secretária escolar – Antônia Rosilane Cavalcante da Cruz - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

| AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO | | | | | |
|--------------------------|-----------|----------|----------|----------|---------------|
| ASPECTOS AVALIATIVOS | CONCEITOS | | | | NÃO SE APLICA |
| | E (5) | B (4) | R (3) | I (2) | |
| | | | | | |



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n^{os} 151/2022 e 152/2022

| | | | | |
|---------------------------------------|----------|-----------|----------|-----------|
| Plano de curso | | X | | |
| Matriz curricular | | X | | |
| Corpo docente | | X | | |
| Estágio (quando houver) | | X | | |
| Avaliação de aprendizagem | | X | | |
| Coordenação de curso | | X | | |
| Orientação de estágio (quando houver) | | X | | |
| Biblioteca | | | | X |
| Laboratórios | | | | |
| • informática | | X | | |
| • específico | | | | |
| Secretaria escolar | X | | | |
| Condições gerais do prédio | | X | | |
| TOTAL DE PONTOS | 5 | 36 | 2 | 43 |

Destaques do relator sobre as considerações do especialista avaliador

A EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa foi avaliada por Eloy de Macedo Silva, que possui pós-graduação em Planejamento Educacional, tem mestrado em Engenharia de Materiais e doutorado em Engenharia Mecânica.

O Plano de Curso atende ao que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT-2016), com exceção da infraestrutura mínima requerida. Segundo o especialista, o Plano de Curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Comentários do avaliador:

A Justificativa do Plano de curso se fundamenta na necessidade de mão de obra qualificada para suprir o mercado de trabalho, baseado na necessidade atual e na perspectiva de aumento desta devido aos grandes investimentos das grandes montadoras Americanas e Europeias no país, a necessidade de mão de obra procede".

"Os objetivos do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio estão alinhados com o perfil do profissional que será colocado no mercado após o término de seu curso. **Em 2021 o CNCT sofreu algumas alterações, a escola deverá fazer as adaptações necessárias**". (Grifo nosso).

A matriz curricular é composta por treze disciplinas de formação geral e vinte disciplinas da formação profissional dividida em aulas teóricas e práticas em seis semestres letivos. Na formação profissional faz um total de 1200 horas de acordo com a carga horária determinada no CNCT, mais trezentas dedicadas ao Estágio curricular. As disciplinas estão dispostas de forma que a formação técnica, o perfil profissional e os objetivos do curso sejam alcançados.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 151/2022 e 152/2022

Esse curso prevê Estágio Curricular Obrigatório, cumprindo as etapas de Planejamento, Acompanhamento, Avaliação e Relatório Final.

A carga horária do Estágio atende à Resolução CEE nº 466/2018 e existem termos de convênio assinados entre as partes. A escola possui, no momento desta avaliação, convênio com doze empresas concedentes.

Comentários do especialista avaliador acerca do Estágio:

No Plano pedagógico, o Estágio supervisionado está muito bem estruturado, este é dinâmico podendo ser realizado em empresas de acordo com a demanda do mercado. As ações de assessoria, suporte e apoio ao estágio dos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional é coordenado pela equipe da Célula de Estágios - CEEEST, da Coordenadoria da Educação Profissional - COEDP".

O Estágio é uma das disciplinas mais eficiente na instituição, ela é bem coordenada, e acompanhada pelo orientador, os alunos usam EPIs, tem seguros, adoram essa condição, ele melhora o comportamento do aluno, a autoestima e tem sido um instrumento de transformação.

Segundo o avaliador, quanto ao aspecto físico, a biblioteca é excelente em todos os quesitos: dimensões, iluminação, ventilação, acessibilidade, conforto, organização, acesso à internet; no entanto, não conta com acervo físico e virtual suficientes e adequados para a formação profissional:

Segundo a Resolução CEE nº 485/2020, artigo 8º, item VII: biblioteca devidamente equipada com acervo adequado, físico ou virtual, composto de, no mínimo, 1 (um) exemplar para cada dez alunos, dentre os títulos listados no plano do curso" considerando uma turma de 45 alunos, seriam necessários 5 livros na biblioteca para cada título. A biblioteca na área da base comum, é bem atendida no que se refere a livros, entretanto na área da formação profissional é deficiente.

A Biblioteca disponibiliza empréstimos de livros aos alunos, é confortável, bem iluminada, ventilada, com acessibilidade e espaço destinado a estudos individuais e em grupo.

Os laboratórios específicos têm uma certa estrutura com muitas bancadas didáticas, muitos equipamentos e muitas ferramentas, porém não contemplam a estrutura mínima sugerida pelo CNCT (Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos), estão faltando alguns laboratórios e os existentes precisam de uma complementação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 151/2022 e 152/2022

Todos os itens indicados para a avaliação com base no “padrão MEC” estão atendidos pela EEPP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa: dimensões adequadas, iluminação, ventilação, acessibilidade, espaço de convivência, carteiras e cadeiras confortáveis, quantidade de banheiros adequada ao número de estudantes, condições de higiene satisfatória.

Segundo o avaliador:

As instalações no geral são bem confortáveis, limpas, bem iluminadas, bem dimensionadas e com espaços projetados levando sempre em conta a acessibilidade como a construção de rampas para facilitar o acesso. No momento, um dos laboratórios encontra-se com problemas na estrutura, mas a escola já está providenciando o conserto.

O corpo docente da formação profissional é composto por um único professor que possui licenciatura em Física e leciona 19 disciplinas, acumula a coordenação do curso e a orientação de estágio. Uma jornada deste tipo pode comprometer o desenvolvimento do trabalho.

Quadro 2
Cursos avaliados pelo IDEB

| Manutenção Automotiva | | | |
|------------------------------|-----------|--|-------------|
| Crede | Município | EEEP | IDEB – 2019 |
| Crede 6 Sobral | Sobral | EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales | 7.0 |
| Crede 18 Crato | Crato | EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau | 5.7 |

1. EEEP Prof^a Lysia Pimentel Gomes Sampaio – IDEB 7.0

Diretora – Ana Emília Dias Pinheiro - Habilitada

Secretária escolar – Benvinda Gomes Cedro -Habilitada

2. EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau - IDEB – 5

Diretor – José Roberto de Oliveira - Habilitado

Secretária escolar – Maria Aparecida Alves - Habilitada

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 151/2022 e 152/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDBEN), que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou a Lei nº 9.394/1996; no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011, e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que definiram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexaminou o Parecer CNE/CEB nº 2/ 2014; na CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou e definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); e nas Resoluções nºs 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e 485, de 15 de julho de 2020, que alterou a de nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO DOS RELATORES

Após apreciar toda a documentação apresentada e o relatório do especialista, votamos para que sejam renovados os reconhecimentos dos Cursos Técnicos em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processo Industriais, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas instituições: EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa, localizada em Itaitinga, vinculada à Crede 1 (com sede em Maracanaú); EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, localizada em Sobral, vinculada à Crede 6 (com sede em Sobral), e EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, localizada em Crato, vinculada à Crede 18 (com sede em Crato), conforme Anexo Único deste Conselho.

Ao expressarmos o voto, recomendamos à Seduc observar, na escola avaliada por especialista (EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa), a deficiência no quadro docente da educação profissional e determinamos que seja providenciado, com urgência, o incremento deste quadro da Educação Profissional, pois a situação atual é insustentável; ao formular o Plano de Curso de todas as escolas, utilizar como referências as recomendações feitas pelos avaliadores para as escolas avaliadas, o Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDBEN/1996, pela lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de dezembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021, e a Resolução CEE 497 de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceram normas complementares e orientações para

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n^{os} 151/2022 e 152/2022

implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

É o parecer, salvo melhor juízo

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Relator e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n^{os} 151/2022 e 152/2022

ANEXO ÚNICO

| Processo | Crede | Município | Censo | EEEP | Nº Parecer | VALIDADE De 10 de Janeiro de 2022 a |
|---------------|----------------------|-----------|----------|---|------------|--|
| 09767922/2021 | Crede 1 Maracanaú | Itaitinga | 23564032 | Prof. Francisco Aristóteles de Sousa IDEB - 5.8 | 151/2022 | 31.12.2025 |
| 09189325/2021 | Crede 18 Crato | Crato | 23244739 | Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau IDEB - 5.7 | 151/2022 | 31.12.2025 |
| 09435806/2021 | Crede 6 Sobral | Sobral | 23238933 | Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales IDEB - 7.0 | 152/2022 | 31.12.2026 |

EEEP Prof. Francisco Aristóteles de Sousa, localizada em Itaitinga, vinculada à Crede 1 (com sede em Maracanaú), de 1º de janeiro de 2022 até 31.12.2025; EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, localizada em Sobral, vinculada à Crede 6 (com sede em Sobral), de 1º de janeiro de 2022 até 31.12.2026, e EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, localizada em Crato, vinculada à Crede 18 (com sede em Crato), de 1º de janeiro de 2022 até 31.12.2025, e dá outras providências.

